

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026-PMPF	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026-PMPF	21

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026-PMPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2026-PMPF

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por sua titular, a Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº. 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 09/07/2026, Processo Administrativo nº. 075/2025-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 009/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº. 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº. 15/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Uniformes, Vestuários e Materiais Têxteis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital Pregão Eletrônico nº 009/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

E. D. DE MIRANDA - CNPJ: 08.861.081/0001-26, Endereço: Av. Valentim Aguiar, nº 108, Entroncamento, Porto Franco-MA. E-mail: mirandaeliel674@gmail.com. Representante Legal: Eliel Dias de Miranda - Telefone: (99) 99177-2501.							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MODELO / FABRICANTE	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	
1	CONFECÇÃO DE BONÉ ARABE EM BRIM. Especificação: Capuz de segurança confeccionado em tecido de brim 100%	A FABRICA	UNID	100	38,99	3.899,00	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	algodão, aba e fechamento em velcro para ajustes. Cores a ser definida com serigrafia de 5x5cm, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
2	CONFECÇÃO DE AVENTAL do tipo bata. Material tecido 100% poliéster, tamanho único, características adicionais: fecho lateral, com tiras para amarrar, cor branca, com logomarca da prefeitura (cozinheiras). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	300	39,98	11.994,00
3	CONFECÇÃO DE AVENTAL DUPLA FACE. Tamanho único em tecido Oxford cor a escolher com um bolso na frente com tiras de amarrar nas laterais, com a logomarca da Secretaria de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	50	44,98	2.249,00
4	CONFECÇÃO DE BERMUDA JEANS. Santista 100% algodão masculina ou feminina modelo profissional com cós e elástico atrás. Pintura a logomarca da prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde (ASG), (Agentes de Saúde Endemias e Vigilância Sanitária). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	100	62,98	6.298,00
5	CONFECÇÃO DE BOLSA AGENTE DE ENDEMIAS, confeccionada em lona de algodão impermeável extremamente resistente, com duas divisões internas, com fechamento em zíper, na cor cáqui (mostarda), com bolso sem lapela. Alça em cadarço de algodão com largura 50 mm, alça em cadarço 100% algodão com ombreira. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	100	211,98	21.198,00
6	CONFECÇÃO DE BOLSA em nylon 600, Especificação: medindo 28x38x10 cm (altura, comprimento e largura), com tampa superior e bolsos frontal, zíper nº 06 na parte superior e no bolso frontal, alça em nylon com regulagem, encaixe de 30mm em plástico. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	100	149,99	14.999,00
7	CONFECÇÃO DE BONÉ PADRÃO SAMU em tecido Polycotton azul marinho. Especificação: Com logomarca do Município bordada na frente. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	30	46,99	1.409,70
11	CONFECÇÃO DE CALÇA MASCULINA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com zíper no dianteiro, bolso traseiro com velcro centralizado, em cores variadas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e	A FABRICA	UNID	100	70,99	7.099,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	GG). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
13	CONFECÇÃO DE CALÇA PROFISSIONAL masculina e feminina em tecido Cedropac leve cor branca. Tam. P, M, G e GG (Cozinha). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	60	89,99	5.399,40
14	CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL MASCULINA E FEMININA, em tecido Pascoaly. Especificação: com pintura na perna esquerda da logomarca da Secretaria de Saúde, Tam. P, M, G e GG (ADM e Recepção). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	150	173,99	26.098,50
15	CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL masculina em tecido polycotton preto com bolso faca na frente e bolso embutido atrás. (PORTARIA). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	80	89,99	7.199,20
16	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA MANGA CURTA. Em malha PV azul marinho com detalhes na cor laranja e vermelho, pintura no peito esquerdo a logo do SAMU 192 em duas cores medindo 7x11e em cima a função e nas costas nas costas repete a mesma logo no tamanho 15x25cm. (Samu). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	300	55,99	16.797,00
17	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA TRABALHO NO CAMPO. Especificação: Característica do Tecido: (100% algodão Fio 30.1 Penteado/Malha Fria, oferecendo proteção contra exposição prolongada ao sol e melhor conforto térmico. Cores: a ser definida, manga longa com punho em elástico, Gola redonda, bolso frontal com a logomarca da Prefeitura ou Secretaria Municipal conforme o caso. (P, M, G e GG). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	30	45,99	1.379,70
18	CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca (Coloridas) Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. Tamanhos (P, M, G e GG). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	110	51,89	5.707,90
19	CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores: a ser definida, gola e viés, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). Ampla Concorrência.	A FABRICA	UNID	1489	63,99	95.281,11
20	CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO. Especificação: Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster	A FABRICA	UNID	496	63,99	31.739,04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	e 27% Viscose/solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores: a ser definida, gola e viés, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
21	CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha PV, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção). Tamanho variados, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. (P, M, G e GG). Ampla Concorrência.	A FABRICA	UNID	3060	31,98	97.858,80
22	CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha PV, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção). Tamanho variados, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. (P, M, G e GG). Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	1020	31,98	32.619,60
23	CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha PV, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas). Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. (P, M, G e GG). Ampla Concorrência.	A FABRICA	Unid.	2850	32,98	93.993,00
24	CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES - Especificação: Características do Tecido: (Malha PV, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas). Composição: 100% Poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção). Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco. (P, M, G e GG). Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	Unid.	950	32,98	31.331,00
25	CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA. Especificação: Malha PV, cor branca, sem gênero, serigrafada, frente e costa com 2 cores, tamanhos P, M, G e GG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	1370	35,98	49.292,60
27	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO FENESTRADO HOSPITALAR. Com abertura de 10 cm de diâmetro no centro. COR: Verde Água, de 0,50 X 0,50. Especificação: 0,50 X 0,50 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ ml, com	A FABRICA	UNID	30	47,99	1.439,70

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
28	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR ABDOMINAL cor verde bandeira, 1,70X1,50. Especificação: 1,70X1,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	70	96,99	6.789,30
29	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal e/ou Unidade Básica de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	70	46,99	3.289,30
30	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logo Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	70	44,98	3.148,60
31	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 0,70X0,70. Especificação: 0,70X0,70 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	70	66,65	4.665,50
32	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 1,10X1,30. Especificação: 1,10X1,30 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	70	86,20	6.034,00
33	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. Cor Verde água, 0,80X0,80. Especificação: 0,80X0,80 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	40	77,80	3.112,00
34	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. Cor Verde água, 0,30X0,30. Especificação: 0,30X0,30 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria	A FABRICA	UNID	30	37,80	1.134,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
35	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. Cor Verde água, 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	40	49,05	1.962,00
36	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. Cor Verde água. 0,60X0,60. Especificação: 0,60X0,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	40	57,20	2.288,00
37	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, Cor Verde Água. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	60	31,30	1.878,00
38	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, Cor Verde Água. Especificação: 1,50X1,50 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	70	102,00	7.140,00
39	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, COR VERDE AGUA. Especificação: 1,60X1,60 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	70	112,50	7.875,00
40	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR. Cor Verde Água. Especificação: 0,40X0,40 metros de largura, 100% algodão, 160/180 fios, 260 g/ ml. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	60	51,40	3.084,00
43	CONFECÇÃO DE CAPOTE CIRURGICO HOSPITALAR EM BRIM - Cor Verde Água, Manga Longa. Especificação: tecido hospitalar Brim Santanense sol a sol, Composição: 100% algodão, Cor: verde água, com aplicação da logomarca do Hospital Municipal ou Unidade Básica de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID.	300	123,60	37.080,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



44	CONFECÇÃO DE CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAÚDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Tecido em brim, com cordão e abotoador, cores diversas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Tamanho "único". Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	50	106,10	5.305,00
46	CONFECÇÃO DE CAMISA ESPORTIVA PERSONALIZADA. Especificação: Camisa para prática esportiva, confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia de secagem rápida, gola redonda ou em "V", manga curta, cores variadas, personalizada por meio de serigrafia ou sublimação total, contendo numeração, identificação da equipe e aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Porto Franco e da Secretaria Municipal correspondente. Tamanhos variados (P, M, G e GG). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	990	75,89	75.131,10
47	CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO PERSONALIZADO. Especificação: Short para prática esportiva, confeccionado em tecido 100% poliéster, leve e resistente, com elástico e cordão para ajuste na cintura, cores variadas, personalizado por meio de serigrafia ou sublimação, contendo numeração e aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Porto Franco e da Secretaria Municipal correspondente. Tamanhos variados (P, M, G e GG). Unidade: Unidade. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	990	50,00	49.500,00
48	MEIÃO ESPORTIVO. Especificação: Meião para futebol de campo, confeccionado em poliamida, poliéster e elastano, com punho elástico, faixa tensora no tornozelo e no arco do pé, proporcionando melhor ajuste e conforto durante a prática esportiva. Cores variadas, tamanhos infantil e adulto. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	990	35,00	34.650,00
49	CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ENFERMAGEM PRIVATIVO, COR SALMON CLARO (HMAM). Especificação: CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V. Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e XG). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	100	141,40	14.140,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



50	CONFEÇÃO DE FARDAMENTO MÉDICO, PRIVATIVO, COR VERDE ÁGUA - HMAM CAMISA E CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: verde água, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e XG). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	100	159,40	15.940,00
51	CONFEÇÃO DE FARDAMENTO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, PRIVATIVO, COR AZUL BEBE-CAMISA e CALÇA. Especificação: Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, HMAM (P, M, G, GG e XG). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	40	118,50	4.740,00
52	CONFEÇÃO DE FARDAMENTO TECNICO. DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO, COR AZUL VERDE ÁGUA-HMAM. Especificação: - CAMISA E CALÇA. Características do Tecido: hospitalar Gabardina Sintra, Composição: 67% algodão, 33% Viscose Cor: azul bebê, CAMISA: Manga: curta, Gola: decote V, Bolso: 2 bolsos chapados na parte inferior externa, com vista larga de 3 em de largura, CALÇA: Bolso: 2 bolsos chapados na parte superior externa, com vista larga de 3 em de largura, CÓS: em elástico e cordão. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, HMAM, Tamanhos (P, M, G, GG e XG). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	200	140,70	28.140,00
54	CONFEÇÃO DE CALÇA PARA MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA. Especificação: Confeccionada em tecido tipo Tricoline Profits Sol a Sol ou equivalente, composição aproximada de 67% poliéster e 33% algodão, na cor azul royal. Cós com frente reta e parte posterior com elástico para melhor ajuste, fechamento frontal por zíper, contendo 02 bolsos laterais funcionais. Personalizada com aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Porto Franco, quando aplicável, por meio de bordado, serigrafia ou processo equivalente. Tamanhos P, M, G e GG. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	300	91,00	27.300,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



59	CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: em tecido 100% algodão. 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento e 25 em de altura 160/180 fios, 260 g/ml, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria de Municipal de Saúde. Tamanho único. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	50	55,55	2.777,50
60	CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA PEDIÁTRICA COM ELASTICO Especificação: em tecido 100% algodão. 1,20 metros de largura, 1,80 de comprimento, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ml, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde e HOSPITAL. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	300	45,10	13.530,00
61	CONFECÇÃO DE MACACÃO SAMU. Especificação: Em Tecido RIP STOP Padrão SAMU; Abertura frontal, com zíper aparente; Gola padre, transpassada, regulável com velcro; Ombreiras de proteção, forrada e matelassada; Dois bolsos para descanso de mão; Dois bolsos na altura das coxas com prega fêmea no meio, presa com velcro; Joelheira oval e matelassada; Dois bolsos traseiros com lapela, presa com velcro; Cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico); Acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro; Lingueta interna com velcro; Pregas nas costas para ampliar os movimentos; Faixas fmas laranja e vermelha na lateral; Faixa refletiva de Sem nas costas, tórax, braços e pernas na cor prata; Zíperes em poliéster; Costura dupla e linha de paraquedas; Etiqueta indestrutível com espaço para nome e registro do usuário. Bordados: Frente: peito a logo do SAMU 192, 07X11cm) logo acima será bordada na cor branca a função do servidor. Manga Direita: Emblema do SAMU 192, cm 07X11. Manga Esquerda: Bandeira do Brasil, com 07X11; logo acima será bordada na cor branca o local do SAMU (Macrorregião). Costas: logo do SAMU 192, medindo 15X25, logo acima será bordado na cor branca a função do servidor. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID.	100	581,00	58.100,00
62	CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA para programas de capacitação e eventos. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, tamanho 35 x 25 em. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco - MA. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	500	40,50	20.250,00
63	CONFECÇÃO DE SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODAO 100% CRU. Especificação: Com cordão na parte	A FABRICA	UNID	450	36,25	16.312,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	superior para fechamento, medindo 25x35cm. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria e Evento. Tamanho único. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
64	CONFECÇÃO DE SACOLA EM NYLON 70. Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster, com zíper e alça de ombro. MEDIDAS: 40x35cm serigrafia. Com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco MA, Secretaria e Evento. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	545	50,75	27.658,75
65	CONFECÇÃO DE SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA. Especificação: Características do Tecido: Feminina em Tecido Jeans Santista, com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com logomarca da Prefeitura, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Atenção Básica/ESF. Tamanhos variados. (ASG).	A FABRICA	UNID	20	92,30	1.846,00
66	CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO. Especificação: tecido poliéster, tactel e cacharréu, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores, tamanhos: P, M e G. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	40	50,99	2.039,60
67	CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA) Especificação: material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinha). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	1500	8,10	12.150,00
68	CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA). Especificação: material terbrim com tela, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinha). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	30	12,75	382,50
69	CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELOS DE AMARRAR. Gabardine 100% poliéster, que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com aplicação da logo da Prefeitura de Porto Franco. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	1000	29,80	29.800,00
70	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA V. Modelo manga curta tradicional manga curta em malha PV cor branca com logomarca da Prefeitura, Tam. P, M, G e GG. (Cozinha). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	80	36,99	2.959,20
71	CALÇA TÁTICA 6 BOLSOS, CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP COM PROTEÇÃO UV 50+ 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO. Calça de corte reto tipo	A FABRICA	UNID	28	225,30	6.308,40

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	esporte. Cós reto: com 4,5 cm de largura, abotoado com botão de massa de 20 mm de diâmetros. Passadores: com 1,2 cm de largura e 7 cm de comprimento. feito com duas costuras centralizadas, feito em máquina galoneira. O passador foi reforçado com 1 travete na parte superior e 1 travete na parte inferior, sendo na quantidade de 7 passadores distribuídos em toda a circunferência da cintura. Braguilha: fechada por zíper de metal, medindo 15 cm para o tamanho 42, com trava de segurança, posicionado na borda inferior da braguilha. Bolso frontal: 2 bolsos faca pespontado com bitola de 7mm, fixados na parte superior da frente com boca de 17 cm de comprimento reforçada por travetes nas extremidades da abertura. Forro do bolso frontal: mesma cor da peça, em tecido 100% poliéster, colocado na parte inferior da peça, com comprimento de 35 cm abaixo da linha inferior do cós bolsos traseiro: 2 bolsos medindo 16 cm de largura por 17 cm de comprimento, com fole de 4 cm nas laterais, chapado na peça, com lapelas medindo 6 cm de comprimento e 17 cm de largura, com fechamento em velcro de 2,5 cm de largura e 4 cm de comprimento. Lapela com um puxador de borracha para facilitar a abertura da mesma. na traseira possui um reforço, a uma distância de 8 cm da linha inferior do cós, e se prolonga com medida de 17 cm na linha do entre pernas com jogo de costuras em cima do reforço. Bolsos laterais da perna: 2 bolsos medindo 18 cm de largura por 19 cm de comprimento, com fole de 4 cm nas laterais, chapado na peça, com lapelas medindo 6,5 cm comprimento e 18 cm de largura, com fechamento em velcro de 2,5 cm de largura e 4 cm de comprimento. Lapela com um puxador de borracha para facilitar a abertura da mesma. Reforço do joelho: com 27 cm de comprimento e proporcional ao tamanho da calça na largura, jogo de costuras em cima do reforço. Largura da boca: de 21,5 cm com bainha de 2 cm de largura. Lateral e gancho traseiro embutido: na máquina fechadeira de braço, para melhor qualidade e reforço da peça. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
72	CAMISA DE COMBATE (COMBAT SHIRT) COR: AZUL MARINHO Camisa de combate tipo Combat Shirt, confeccionada para uso tático e operacional, com as seguintes características mínimas: Modelo: COMBAT SHIRT; Cor predominante: Azul Marinho; Tecido do tronco: Malha com tecnologia DRY (poliéster ou poliamida com elastano), com propriedade de absorção e evaporação do suor, proporcionando conforto térmico e respirabilidade, mesmo sob uso prolongado de	A FABRICA	UNID	28	186,40	5.219,20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	coletes balísticos ou táticos; Tecido das mangas e ombros: Rip Stop (composto de algodão e poliéster), com alta resistência à abrasão e rasgos, próprio para ambientes operacionais hostis; Gola: Modelo mandarim com fechamento em velcro, oferecendo proteção ao pescoço e conforto sob coletes; Fechamento frontal: Zíper resistente, oculto para maior segurança e estética; Mangas longas com reforço nos cotovelos e ajuste em velcro nos punhos; Bolsos nas mangas: Dois bolsos laterais com fechamento em velcro e zíper, para acondicionamento de pequenos itens, documentos ou acessórios; Velcros aplicados nas mangas para identificação funcional ou institucional (patches, brasões, etc.); Costuras reforçadas, com acabamento de alta qualidade, visando durabilidade e resistência ao uso intenso; Tamanhos disponíveis: P, M, G, GG, EXG (ou conforme solicitação da contratante); Indicação de uso: Atividades táticas, operacionais, de segurança pública, guarda municipal, defesa civil, entre outros. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
73	BONÉ TÁTICO DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: AZUL MARINHO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boné tático, modelo padrão para uso operacional da Guarda Municipal, confeccionado com as seguintes características mínimas: Modelo: Tático com seis gomos e aba curva; Cor: Azul marinho (tom padrão utilizado por corporações de segurança pública); Tecido: Rip Stop ou brim pesado, composto por 67% poliéster e 33% algodão (ou composição equivalente), com alta resistência à abrasão, rasgos e desgaste; Aba: Rígida, curva, com costuras reforçadas, oferecendo proteção solar e resistência ao uso prolongado; Ilhós de ventilação: Bordados ou metálicos, distribuídos lateralmente para promover ventilação e conforto térmico; Fechamento traseiro: Ajustável por velcro, fivela de PVC ou regulador de plástico resistente, permitindo adaptação a diferentes tamanhos de cabeça; Frente do boné com aplicação de velcro para fixação de brasão institucional ou distintivo da corporação (dimensões mínimas: 5x5 cm); Costuras reforçadas em toda a estrutura, com acabamento interno e externo de alta qualidade; Tamanho: Único ajustável; Uso indicado: Atividades operacionais, patrulhamento urbano, fiscalizações e demais funções da Guarda Municipal. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	A FABRICA	UNID	28	65,20	1.825,60
74	CINTO TÁTICO DE GUARNIÇÃO DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL COR: PRETA	Fox Boy	UNID	28	167,65	4.694,20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cinto tático de guarnição, destinado ao uso operacional por agentes da Guarda Municipal, com as seguintes especificações mínimas: Modelo: Tático de guarnição, com suporte para fixação de equipamentos operacionais; Material externo: Nylon de alta tenacidade ou poliamida resistente, com acabamento em cordura ou tecido tático de alta performance, garantindo durabilidade, resistência à abrasão, ao rasgo e ao desgaste; Material interno: Revestimento interno com tecido antideslizante ou velcro (hook ou loop), para uso conjunto com cinto interno de fixação, oferecendo maior segurança e estabilidade ao equipamento; Largura: Mínima de 50 mm (2 polegadas), adequada para acoplagem de coldres, porta-carregadores, alçuzeiros, lanternas e demais acessórios de uso tático; Sistema de fechamento: Fivela de engate rápido (quick release) em polímero de alta resistência, com trava de segurança dupla (sistema anti-queda/acidental release); Estrutura: Semirrígida, com reforço interno que proporciona firmeza sem comprometer a flexibilidade e o conforto do usuário durante longas jornadas de patrulhamento; Ajuste de tamanho: Sistema de ajuste por velcro ou passadores, permitindo adaptação a diferentes circunferências de cintura (tamanhos P, M, G e GG); Peso aproximado: Até 600g (sem acessórios); Costuras reforçadas, com linhas de poliamida ou poliéster de alta resistência, garantindo maior durabilidade sob uso intenso; Cor: Preta; Compatibilidade: Deve permitir o uso com coldres, porta-rádios, alçuzeiros, spray de pimenta, porta-lanterna e outros equipamentos operacionais padrão. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
75	BOTA TÁTICA DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL / DEFESA CIVIL / SEGURANÇA PÚBLICA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bota destinada ao uso operacional por agentes em serviço externo, com as seguintes especificações mínimas: Material externo: Couro hidrofugado de alta resistência (bovino, tratado contra penetração de água) e tecido cordura ou nylon 1000D nos painéis laterais, conferindo resistência, leveza e ventilação; Material interno: Forração em tecido tridimensional que proporciona respirabilidade, controle térmico e rápida secagem; Palmilha interna: Anatômica, removível, em EVA de alta densidade ou poliuretano expandido, com tratamento antibacteriano e antimicótico; Palmilha de montagem: Em material resistente (celulose ou poliéster resinado), costurada ou colada ao cabedal, conferindo estrutura à bota; Solado: Borracha de alta resistência com	ACERO	UNID	28	459,45	12.864,60

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	desenho antiderrapante (antiderrapagem em piso seco e molhado), resistente a óleo e à abrasão, com entressola de absorção de impacto (EVA ou PU); Sistema de amarração: Cadarço resistente com passadores metálicos e ganchos superiores tipo speed lace (amarração rápida); Língua: Tipo fole, acolchoada e integrada ao cabedal, impedindo a entrada de detritos, água ou areia; Altura do cano: Mínima de 17 cm (varia conforme numeração); Peso médio: Aproximadamente 600 a 750g por pé (dependendo do tamanho); Cor: Preta ou conforme padrão definido pela contratante; Numerações disponíveis: Do 36 ao 46 (ou conforme necessidade da contratante). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
77	CAMISA OPERACIONAL EM MALHA PERSONALIZADA DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: A DEFINIR PELA CONTRATANTE (ex: AZUL MARINHO OU PRETA) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Camisa operacional confeccionada em malha, destinada ao uso por agentes da Guarda Municipal, com as seguintes especificações mínimas: Modelo: Manga curta ou longa (conforme necessidade da contratante); Material: Malha tipo PV (poliéster/viscose) ou algodão com gramatura mínima de 180 g/m², de toque macio, resistente, com boa ventilação e durabilidade Cor: A definir pela contratante, preferencialmente azul marinho ou preta (padrões usuais de uniformes); Gola: Gola careca ou tipo polo com reforço e acabamento em ribana; Costuras: Reforçadas, com acabamento interno em overlock ou galoneira, proporcionando resistência ao uso contínuo e frequente lavagem; Brasão institucional bordado no lado esquerdo do peito, com dimensões de 5 cm de diâmetro, em linha de poliéster, de alta definição e durabilidade, conforme arte fornecida pela contratante; Silk screen nas costas com a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" em letras maiúsculas, na cor branca (ou contrastante com o fundo da camisa), com altura mínima de 6 cm e largura proporcional ao layout da peça, garantindo alta visibilidade e legibilidade; Acabamento: Costura de qualidade, sem falhas, rebarbas ou fios soltos. Tamanhos disponíveis: P, M, G, GG, EXG (ou conforme solicitação da contratante). REQUISITOS ADICIONAIS: A camisa deverá ser entregue nova, sem uso anterior, embalada individualmente e com identificação do tamanho; A contratada deverá fornecer amostra para avaliação da qualidade da malha, bordado e impressão, quando solicitado; Garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação; O fornecedor deverá apresentar	A FABRICA	UNID	28	221,00	6.188,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



arte final para aprovação antes do início da produção. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
TOTAL					1.134.514,10

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

O Órgão Gerenciador desta ATA será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Além do Órgão Gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SEMAD, SEMED, SEMUS e SEMAS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT. SEMAD	QUANT. SEMED	QUANT. SEMUS	QUANT. SEMAS
1	CONFECÇÃO DE BONÉ ARABE EM BRIM.	100	0	0	0
2	CONFECÇÃO DE AVENTAL do tipo bata.	0	300	0	0
3	CONFECÇÃO DE AVENTAL DUPLA FACE.	0	0	50	0
4	CONFECÇÃO DE BERMUDA JEANS.	0	0	100	0
5	CONFECÇÃO DE BOLSA AGENTE DE ENDEMIAS.	0	0	100	0
6	CONFECÇÃO DE BOLSA em nylon 600.	0	100	0	0
7	CONFECÇÃO DE BONÉ PADRÃO SAMU.	0	0	30	0
11	CONFECÇÃO DE CALÇA MASCULINA EM TACTEL.	100	0	0	0
13	CONFECÇÃO DE CALÇA PROFISSIONAL masculina e feminina.	0	0	60	0
14	CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL MASCULINA E FEMININA, em tecido Pascoaly.	0	0	150	0
15	CONFECÇÃO DE CALÇA SOCIAL masculina	0	0	80	0
16	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA MANGA CURTA.	0	0	300	0
17	CONFECÇÃO DE CAMISA PARA TRABALHO NO CAMPO.	30	0	0	0
18	CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA ESTAMPADA.	110	0	0	0
19	CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO.	139	0	975	375
20	CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA GOLA POLO.	46	0	325	125
21	CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES.	360	1.500	600	600
22	CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES.	120	500	200	200
23	CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES.	0	1.500	0	1.350
24	CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA PARA AÇÕES.	0	500	0	450
25	CONFECÇÃO DE CAMISETA MANGA CURTA.	70	500	0	800
27	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO FENESTRADO HOSPITALAR. Com abertura de 10 cm de diâmetro no centro. COR: Verde Água, de 0,50 X 0,50.	0	0	30	0
28	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR ABDOMINAL cor verde bandeira, 1,70X1,50. Especificação: 1,70X1,50 metros de largura.	0	0	70	0
29	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura.	0	0	70	0
30	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira ou 0,60X0,60.	0	0	70	0
31	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 0,70X0,70.	0	0	70	0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



32	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO DUPLO HOSPITALAR LATERAL cor verde bandeira, 1,10X1,30. Especificação: 1,10X1,30 metros de largura.	0	0	70	0
33	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. Cor Verde água, 0,80X0,80.	0	0	40	0
34	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. Cor Verde água, 0,30X0,30.	0	0	30	0
35	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. Cor Verde água, 0,50X0,50. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura.	0	0	40	0
36	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO FENESTRADO HOSPITALAR. Cor Verde água. 0,60X0,60.	0	0	40	0
37	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, Cor Verde Água. Especificação: 0,50X0,50 metros de largura.	0	0	60	0
38	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, Cor Verde Água. Especificação: 1,50X1,50 metros de largura.	0	0	70	0
39	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR, COR VERDE ÁGUA. Especificação: 1,60X1,60 metros de largura.	0	0	70	0
40	CONFECÇÃO DE CAMPO CIRURGICO SIMPLES HOSPITALAR. Cor Verde Água. Especificação: 0,40X0,40 metros de largura.	0	0	60	0
43	CONFECÇÃO DE CAPOTE CIRURGICO HOSPITALAR EM BRIM - Cor Verde Água, Manga Longa.	0	0	300	0
44	CONFECÇÃO DE CHAPEU AUSTRALIANO PARA AGENTES DE SAUDE, EDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA.	0	0	50	0
46	CONFECÇÃO DE CAMISA ESPORTIVA PERSONALIZADA.	550	440	0	0
47	CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO PERSONALIZADO.	550	440	0	0
48	MEIÃO ESPORTIVO.	550	440	0	0
49	CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ENFERMAGEM PRIVATIVO, COR SALMON CLARO (HMAM). Especificação: CAMISA E CALÇA.	0	0	100	0
50	CONFECÇÃO DE FARDAMENTO MÉDICO, PRIVATIVO, COR VERDE ÁGUA - HMAM CAMISA E CALÇA.	0	0	100	0
51	CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TÉCNICO DE RADIOLOGIA, PRIVATIVO, COR AZUL BEBÊ-CAMISA e CALÇA.	0	0	40	0
52	CONFECÇÃO DE FARDAMENTO TECNICO. DE ENFERMAGEM, PRIVATIVO, COR AZUL VERDE ÁGUA-HMAM. Especificação: - CAMISA E CALÇA.	0	0	200	0
54	CONFECÇÃO DE CALÇA PARA MOTORISTA E AGENTE DE PORTARIA.	0	300	0	0
59	CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: em tecido 100% algodão. 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento e 25 em de altura.	0	0	50	0
60	CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA PEDIÁTRICA COM ELASTICO Especificação: em tecido 100% algodão. 1,20 metros de largura, 1,80 de comprimento.	0	0	300	0
61	CONFECÇÃO DE MACACÃO SAMU.	0	0	100	0
62	CONFECÇÃO DE PASTA PERSONALIZADA para programas de capacitação e eventos.	0	500	0	0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



63	CONFECÇÃO DE SACOLA CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100% CRU.	150	300	0	0
64	CONFECÇÃO DE SACOLA EM NYLON 70.	145	300	100	0
65	CONFECÇÃO DE SAIA UNIFORME PARA AGENTES DE SAUDE, ENDEMIAS E VIGILANCIA SANITARIA.	0	0	20	0
66	CONFECÇÃO DE SHORT ESPORTIVO.	40	0	0	0
67	CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA)	0	1.500	0	0
68	CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA).	0	0	30	0
69	CONFECÇÃO DE TOUCA PARA CABELOS DE AMARRAR.	0	1.000	0	0
70	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA V.	0	0	80	0
71	CALÇA TÁTICA 6 BOLSOS, CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP COM PROTEÇÃO UV 50+ 70% POLIÉSTER E 30% ALGODÃO.	28	0	0	0
72	CAMISA DE COMBATE (COMBAT SHIRT) COR: AZUL MARINHO Camisa de combate tipo Combat Shirt, confeccionada para uso tático e operacional.	28	0	0	0
73	BONÉ TÁTICO DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL COR: AZUL MARINHO.	28	0	0	0
74	CINTO TÁTICO DE GUARNIÇÃO DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL.	28	0	0	0
75	BOTA TÁTICA DESTINAÇÃO: USO OPERACIONAL – GUARDA MUNICIPAL / DEFESA CIVIL / SEGURANÇA PÚBLICA.	28	0	0	0
77	CAMISA OPERACIONAL EM MALHA PERSONALIZADA DESTINAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL.	28	0	0	0

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VIGÊNCIA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, possibilitada a renovação do saldo da ata, nos termos do Decreto Municipal nº 015/2024.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso da prestação nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a prestação pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco/MA, 07 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas - **ÓRGÃO GERENCIADOR**

E. D. DE MIRANDA

Eliel Dias de Miranda – Representante Legal
EMPRESA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026-PMPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2026-PMPF

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por sua titular, a Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº. 008/2025 de 10 de janeiro de 2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de 09/07/2026, Processo Administrativo n.º 075/2025-SMA, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº. 009/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº. 15/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura Aquisição de Uniformes, Vestuários e Materiais Têxteis para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital Pregão Eletrônico nº 009/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A H R CARNEIRO LTDA - CNPJ: 42.658.215/0001-44, Endereço: Avenida 03, Quadra 19, nº 03, Bairro Tambau, Paço do Lumiar-MA. E-mail: lhjcomercio@gmail.com. Representante Legal: Antonio Herbet Rodrigues Carneiro - Telefone: (98) 98246-8977.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MODELO / FABRICANTE	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
8	CONFECÇÃO DE CALÇA EM RIP STOP AZUL MARINHO: com cós e elástico atrás com zíper, passantes para cinto, bolso faca interno frontal, bolso nas 2 pernas com tampa fechamento em velcro, 2 bolsos traseiros com tampa em velcro, forro no joelho e espuma, tarja refletiva na perna com 5 cm, galão laranja e vermelho nas laterais, como logomarca do Município. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	PRÓPRIA	UNID	100	223,79	22.379,00
9	CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM BRIM NA COR VERMELHA. Especificação: Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco e Secretaria Municipal. Tamanhos (P, M, G e GG). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	PRÓPRIA	UNID	40	94,69	3.787,60
10	CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM TACTEL - Especificação: sem forro com elástico na cintura, com cordão na parte interna da cintura, caseado na parte interna da cintura para passagem do cordão, bolsos com zíper no dianteiro, bolso traseiro com velcro centralizado, em cores variadas. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria	PRÓPRIA	UNID	70	59,29	4.150,30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	Municipal e Evento. Tamanhos (P, M, G e GG). Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
41	CONFECÇÃO DE CAPA IMPERMEÁVEL para colchão solteiro napa hospitalar - Fechamento c/ zíper 128m x 188m x 20cm, cor azul escuro. Ampla Concorrência.	PRÓPRIA	UNID	1238	82,90	102.630,20
42	CONFECÇÃO DE CAPA IMPERMEÁVEL para colchão solteiro napa hospitalar - Fechamento c/ zíper 128m x 188m x 20cm, cor azul escuro. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	PRÓPRIA	UNID	412	82,00	33.784,00
55	CONFECÇÃO DE JALECO tipo médico e enfermeiros. Especificação: Tecido: Brim santanense hospitalar, Composição: 100% algodão, Cor: verde Comprimento: curto, Manga: curta, Gola V, 1 bolso chapado na parte externa superior no lado esquerdo, com vista larga de 3 em de largura, e outros 2 bolsos chapados na parte inferior externa. Com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	PRÓPRIA	UNID	200	94,29	18.858,00
57	CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR para cama com elástico. Especificação: 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento, 25 em de altura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ml, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde e HMAM Tamanho único. Ampla Concorrência.	PRÓPRIA	UNID	3750	62,29	233.587,50
58	CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento, 25 em de altura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/ml, com aplicação da logomarca da Prefeitura de Porto Franco, Secretaria de Municipal de Saúde e HMAM Tamanho único. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	PRÓPRIA	UNID	1250	62,29	77.862,50
76	CAMISA MANGA LONGA, fechamento com botões, tecido em brim 100% algodão e faixa central reflexiva em poliéster, um bolso na parte superior esquerda. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	PRÓPRIA	UNID	50	100,19	5.009,50
78	BANDA: Túnica Corte Drum Corps, com lateral alongada em tecido gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m, nas cores A DEFINIR, pespontado forrado a parte da frente em Oxford 100% Poliéster, gramatura 225g/m, com detalhes costurados em ponto cheio na sua frente, em napa special mirror dourada e detalhes dourado, com ombreiras em emborrachado 0.75 forrado em gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m, com frizo 2 dobras em napa de cores a definir , pespontado e embutido na manga, zíper reforçado no meio ao fundo da túnica, com gola modelo padre em gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/,	PRÓPRIA	UNID.	80	485,54	38.843,20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	pespontado confeccionado em emborrachado 0,50, com acabamento de zíper, bordado lateral a frente do blusão com imagem da alusivo a corporação, com punhos embutidos nas mangas em gabardine e tnt .80 forrados, em tecido gabardine 77% acetato, 23% viscose, gramatura 225g/m, pespontados com acabamento com frizo 2 dobras em em napa de cores a definir, com fechamento com costura reta até o meio e velcro 2 cm em sua extremidade. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
79	BANDA: Barretinas em formato oval em psai – Poliestireno liso forrado em couro sintético de cores Á DEFINIR, com detalhes em napa glitter dourada, com aba costurada em napa: seda 2 lados com friso dourado em alto brilho, pregados com rebite galvanizados com resplendor em acetato formado em vacuum forming na cor dourado contendo lira central contendo 13 raia, com topo espumado forrado em NAPAS de 1 cm de largura, cm penacho sintético na cor branca, embalagem em saco de tnt 100% Polipropileno. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	PRÓPRIA	UNID.	80	208,49	16.679,20
80	FIGURINO PARA CORPO COREOGRAFICO com corte padrão de Ginastica Ritmica, rebatido em 2 vias nas laterais, confeccionado em Lycras sirê e veludo com elastano nas cores Á DEFINIR, com detalhes em napa glitter dourada ou prata, com arabescos e com pedrarias semi preciosas, ref. ss20, ref. ss18, pedrarias rívoles, em cor branco, furta cor, tamanho a definir. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	PRÓPRIA	UNID.	14	988,39	13.837,46
TOTAL						571.408,46

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

O Órgão Gerenciador desta ATA será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Além do Órgão Gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: SEMAD, SEMED, SEMUS e SEMAS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT. SEMAD	QUANT. SEMED	QUANT. SEMUS	QUANT. SEMAS
8	CONFECÇÃO DE CALÇA EM RIP STOP AZUL MARINHO.	0	0	100	0
9	CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM BRIM NA COR VERMELHA.	40	0	0	0
10	CONFECÇÃO DE CALÇA FEMININA EM TACTEL.	70	0	0	0
41	CONFECÇÃO DE CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO SOLTEIRO NAPA HOSPITALAR - Fechamento c/ zíper 128m x 188m x 20cm, cor azul escuro.	0	1.125	113	0
42	CONFECÇÃO DE CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO SOLTEIRO NAPA HOSPITALAR - Fechamento c/ zíper 128m x 188m x 20cm, cor azul escuro.	0	375	37	0
55	CONFECÇÃO DE JALECO TIPO MÉDICO E ENFERMEIROS.	0	0	200	0
57	CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELASTICO. Especificação: 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento, 25 em de altura.	0	0	3.750	0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



58	CONFECÇÃO DE LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELÁSTICO. Especificação: 1,40 metros de largura, 2,20 metros de comprimento, 25 em de altura.	0	0	1.250	0
76	CAMISA MANGA LONGA.	50	0	0	0
78	BANDA: Túnica Corte Drum Corps.	0	80	0	0
79	BANDA: Barretinas em formato oval em psai.	0	80	0	0
80	FIGURINO PARA CORPO COREOGRAFICO com corte padrão de Ginastica Rítmica.	0	14	0	0

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VIGÊNCIA, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DOM, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, possibilitada a renovação do saldo da ata, nos termos do Decreto Municipal nº 015/2024.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso da prestação nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a prestação pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DAS CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco/MA, 07 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e
Ordenadora de Despesas - **ÓRGÃO GERENCIADOR**

A H R CARNEIRO LTDA

Antônio Herbet Rodrigues Carneiro – Representante Legal
EMPRESA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://porto franco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA BANDEIRA , 10 , CENTRO
PORTO FRANCO, CEP: 65970-000
Email: ascom@portofranco.ma.gov.br
Telefone: (99)35712-251

-
-

DEOCLIDES ANTÔNIO SANTOS MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96c309410cb7d66aa8f87b65f949495b239874af

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

